



Exercício: 2024

Decreto nº 1659/2024 de 10/04/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 489.905,57 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 789/2024 de 09/04/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 489.905,57 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.1.033.	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR	
390 - 4.4.90.51.00.00	31754 OBRAS E INSTALAÇÕES	489.905,57
Total Suplementação:		489.905,57

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.10.42000000 Fonte: 31784

Total da Receita: 489.905,57



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
10/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 10 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL